



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
151/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA ENGELAGO CONSTRUTORA E
ENGENHARIA DA LAGOA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF 063.467.426-98 e Secretário Municipal de Educação, Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, portador do CPF nº 696.169.306-72, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA**, com sede na Alameda Estudantes de Zoologia, n.º115 A - Lundcécia, Lagoa Santa - MG, CEP 33400-000, inscrita no CNPJ sob o nº **04.328.780/0001-54**, neste ato representada pelo Sr. **LUIS GUSTAVO MONTILHA**, inscrito no CPF sob o nº 054.894.966-22, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº151/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2020**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, a convalidação dos atos praticados fora da vigência do contrato, a supressão de 8,4% e o acréscimo de 5,8% ao valor do contrato nº 151/2020, em virtude de alterações na planilha orçamentária (Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 07/04/2022.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 151/2020 - a partir do dia 08/04/2022 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 37.735,03 (Trinta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e três centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo e conforme descrito abaixo:

	%	Valor
Acréscimo	5,8	R\$ 84.204,73
Supressão	8,4	R\$ 121.939,76
Valor total Aditivo		R\$ 37.735,03

Parágrafo Único – Em razão das alterações de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 151/2020**, cujo valor global é **R\$ 1.670.186,35 (Um milhão seiscentos e setenta mil cento e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**, passará para o valor global de **R\$ 1.632.451,32 (Um milhão seiscentos e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)**.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

12.365.2092.1008

CONSTR., AMPL. REFORMA E CONSERV. EQUIP. ENS. INFANTIL

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Fonte: 101

Ficha: 642

CLAÚSULA SEXTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A a Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 27 de abril de 2022.

ERMELINDO MARTINS CAETANO

Secretário de Educação

BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA

Secretário de Obras

LUIS GUSTAVO MONTILHA

Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: